

EDITORIAL

Constrangimentos e fragilidades

A iniciativa da Rede Metodista de constranger professores e funcionários para colher procurações para os seus advogados representá-los na Assembleia de Credores da Recuperação Judicial foi, sem dúvida, além de um ato de desfaçatez, expressão da perda de referências não só políticas como também morais.

A política de apavoramento dos trabalhadores com as reiteradas ameaças de potencial falência imediata das Instituições e consequente perda do emprego, em decorrência da não aprovação pela Assembleia de Credores do Plano de Recuperação Judicial, se constitui em claro constrangimento para conseguir um alinhamento com o interesse patronal, com vistas à aprovação da sua questionável e frágil proposta.

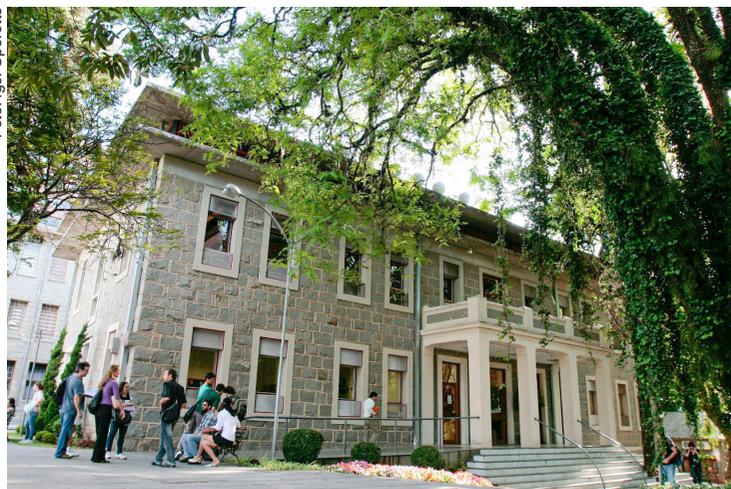
Na conjugação entre a disseminação do medo da perda do emprego, incompreensão sobre a dinâmica de uma Recuperação Judicial e até mesmo uma certa alienação de parte dos professores e funcionários, os gestores da Rede, devedora, e sua assessoria técnica jurídica pediram e obtiveram de um segmento de seus trabalhadores, credores, procuração para representá-los na Assembleia de Credores.

Enfim, na disputa pelo pagamento do que deve, a Rede entende que pode pedir aos credores que ela própria os represente no momento decisivo da disputa pelos recursos para a satisfação dos direitos, já tão longamente descuidados e desrespeitados.

Essa desfaçatez já motivou recurso do Sinpro/RS ao Judiciário Trabalhista, ao Ministério Público do Trabalho e ao próprio Administrador Judicial visando à anulação dessas procurações.

Aos professores que assinaram a procuração, pede-se que solicitem sua devolução/revogação, a bem do seu direito de se autorrepresentar na defesa dos seus interesses.

Foto: Igor Sperotto



Sobre a essência do que está em jogo no processo de Recuperação Judicial, o Sinpro/RS manifesta sua avaliação de que o Plano Modificativo disponibiliza um volume insuficiente de bens imóveis para alienação, além da questionável proposição de cessão de créditos imobiliários em caso de atraso nas liquidações.

Trata-se, portanto, de um Plano que, no momento, mesmo com o malabarismo das procurações autoconcedidas, tem poucas chances de aprovação em uma Assembleia em que a maioria dos participantes não é suscetível a intimidações.

É fundamental que, de uma vez por todas, os gestores da Rede evoluam da prática refratária às negociações e realização de reuniões, as quais, quando acontecem, são burocráticas e protocolares.

Negociar é o verbo a ser conjugado de fato pela Rede, com respeito e dignidade, se a salvação das Instituições Metodistas, da obra educacional da Igreja e do pagamento aos seus credores for realmente o propósito da Recuperação Judicial em curso.

O Sinpro/RS reitera seu compromisso de continuar no acompanhamento do processo e na defesa dos interesses e direitos dos professores e ex-professores das Instituições, para o que não faltarão paciência, disposição para o diálogo e a negociação necessárias com vistas à construção de um Plano de Recuperação Judicial que satisfaça, de forma ampla, os interesses dos credores trabalhistas da Rede.

Direção Colegiada

A liberação de dinheiro e pagamento de salários pendentes

Os salários pendentes, finalmente, foram quase regularizados: 50% do 13º de 2021; um terço de férias de 2022; salários de março e abril foram pagos após decisão proferida pelo Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, no dia 19 de maio de 2022. Depois deste feito, os salários de maio foram pagos integralmente para todos os professores em todas as instituições da Rede. Restou pendente 50% do 13º de 2021 para todos.

O que viabilizou essa quase regularização foi a liberação de recursos pelo Juiz Gilberto Schäfer, da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, depois da divulgação do acórdão da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) favoravelmente ao recurso da Rede Meto-

distas, pleiteando a retomada do processo de Recuperação Judicial.

Os recursos liberados eram oriundos da venda de dois terrenos em Passo Fundo/RS e um em Itapeva/SP, no segundo semestre de 2021.

O valor retido em conta judicial estava sendo disputado pelo Banco Bradesco em nome dos seus créditos, e sob a alegação de esvaziamento patrimonial das instituições metodistas em Recuperação Judicial.

O Sinpro/RS manifestou-se de modo favorável à liberação no Tribunal de Justiça em nome justamente das pendências salariais da Rede Metodista com os professores.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Momento processual e perspectivas da RJ

A Recuperação Judicial da Rede Metodista, após diversos percalços, está avançando para seus momentos mais importantes: Assembleia Geral de Credores e Votação do Plano de Recuperação Judicial.

A Assembleia discutirá o futuro da Recuperação Judicial, analisará o Plano de Recuperação e os questionamentos apresentados ao mesmo.

Normalmente, as assembleias de credores não se esgotam em um único dia, podendo, inclusive, serem suspensas para continuidade ou novas tratativas com os credores.

Submetida à votação, a eventual rejeição do Plano não necessariamente representará a decretação de falência da recuperanda, apesar de ser tecnicamente uma possibilidade.

A Assembleia de Credores da Rede Metodista está marcada para ocorrer no dia 10 de agosto próximo, de forma virtual.

Todos que tenham créditos reconhecidos poderão participar da Assembleia. Essa participação poderá ser direta pelo próprio professor, que poderá também nomear um procurador para representá-lo na Assembleia. Em não se habilitando a participar diretamente ou nomeando procurador específico, o Sinpro/RS o representará.

Para participação na Assembleia Geral, os professores deverão realizar um **cadastro prévio, no prazo legal de 24 horas úteis anteriores à Assembleia,**

mediante envio ao Administrador Judicial, pelo site (www.administradorjudicial.adv.br) de documento pessoal para aferição da legitimidade para o voto do credor, ou do documento que comprove os poderes de representação, caso queiram ser representados por procuradores.

Cabe observar:

- O envio de documento de identificação é obrigatório para credores e/ou procuradores.
- Credor representado por procurador deverá enviar, obrigatoriamente, a documentação pertinente à representação.
- O e-mail utilizado será vinculado a todos os credores mencionados no cadastro e, através deste, serão encaminhados login e orientações de ingresso na Assembleia.
- O número de telefone cadastrado será utilizado para contato durante a solenidade em caso de inconsistências em seu acesso e/ou plataforma.
- O prazo para cadastramento nesta Assembleia Geral de Credores (AGC) se encerra em 09 de agosto de 2022, às 14h.
- O Sinpro/RS apresentará seu pedido de ampla representação da categoria. Como sua representação é residual, representará aqueles professores que não se habilitarem diretamente ou por procurador.

Plano de recuperação modificativo

A Rede Metodista de Educação apresentou, em maio, o Plano de Recuperação Judicial Modificativo (PRJ Modificativo), o qual, a princípio, deverá ser submetido à votação na Assembleia.

O PRJ Modificativo pode e deverá sofrer novas modificações até a data de realização da Assembleia Geral de Credores.

Essas modificações ocorrem geralmente pela ação negocial dos credores.

Nessa perspectiva, após analisar o PRJ Modificativo, o Sinpro/RS já manifestou à administração da Rede Metodista sua avaliação crítica ao mesmo, o que também foi manifestado em reunião, no dia 23 de junho, ao Administrador Judicial.

Em síntese, o entendimento do Sinpro/RS está voltado para a necessidade da garantia do pagamento dos créditos trabalhistas e que isso ocorra no menor tempo possível.

O PRJ da Rede Metodista (tanto em sua versão original quanto na modificativa) está calcado na alienação de imóveis para o pagamento dos credores.

Considerando que a viabilidade do PRJ será possível mediante a venda dos imóveis, é necessário que sejam disponibilizados tantos imóveis quantos sejam suficientes para o pagamento das dívidas.

Com esse objetivo, o Sinpro/RS tem insistido que sejam disponibilizados mais imóveis, além dos 19 já cons-

tantes no Plano, uma avaliação atualizada dos imóveis disponibilizados e um Laudo de Viabilidade atualizado.

Essas reivindicações visam garantir que o valor arrecadado seja o suficiente para pagamento das dívidas trabalhistas. Caso contrário, não haverá mais o que reclamar da Rede Metodista, pois a aprovação do PRJ Modificativo resultará em novação das obrigações.

Ou seja, a Rede Metodista será devedora dos valores que reconhecer no curso do processo de recuperação, e a obrigação de pagar estará limitada às condições constantes do PRJ Modificativo, ou seja, ao produto da venda dos bens imóveis disponibilizados.

Pagamento dos credores trabalhistas – classe I

Outro aspecto polêmico do Plano são as condições de pagamento da Classe I.

O PRJ Modificativo prevê o pagamento dos credores trabalhistas no prazo de até um ano, com as reduções específicas, conforme o valor do crédito.

O PRJ Modificativo prevê que, se os imóveis não forem vendidos e/ou os recursos necessários não forem disponibilizados para pagamento dos credores trabalhistas no prazo de um ano, será constituída uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), e serão entregues cotas da entidade

legal que for constituída para os credores, com a pretensão de que a dação dessas cotas se constitua em pagamento.

As pretensões previstas no Plano dão margem à polêmica sobre a possibilidade da combinação da prática de deságios com a “dação em pagamento”, como forma de quitação das obrigações.

Além disso, há ressalvas sobre a entrega de cotas de uma SPE para credores trabalhistas, muitos dos quais não têm conhecimento suficiente sobre o funcionamento dessas entidades.

Coleta de procurações

No final de junho, a Rede Metodista realizou reuniões com os professores e funcionários para apresentar o Plano de Recuperação, bem como para coletar procurações em favor de empresa de advocacia por ela contratada.

Esse procedimento é considerado, pelo Sinpro/RS, como ilegítimo e ilegal. Por essa razão, o Sindicato, além de encaminhamento de denúncia ao Ministério Público do Trabalho, está requerendo judicialmente a anulação dessas procurações.

Não é verdade que a Assembleia durará mais de 8 horas, como disseram nas reuniões, e mais inverdade ainda é que os credores serão chamados um a um para

votar. A votação será por sistema, com votos realizados mediante simples clique por telefone ou computador.

O Sinpro/RS vem buscando, junto ao Administrador Judicial, sua mais ampla representação.

De qualquer modo, aqueles professores que não desejarem alterar o que foi feito durante as reuniões, mas se fazer representar por procurador, o Sinpro/RS está disponibilizando seus advogados, que poderão ser constituídos como procuradores.

Os advogados do Sinpro/RS seguirão a orientação do Sindicato, obtida em reuniões que serão realizadas oportunamente com os professores.

Para quem é da capital Para quem é do interior

Obras em casa?



Sossego para estudar?



Nova orla do Guaíba?



Shows e espetáculos?



25 apartamentos em Porto Alegre com preços mais baixos para associados do Sinpro/RS e descontos especiais para mensalistas. Quem é do interior aproveita o que tem de melhor na capital e fica muito bem acomodado. Quem é de Porto Alegre não passa aperto em casa porque sempre tem onde ficar. Seus parentes e amigos também são bem-vindos.

RESERVAS
casadoprofessor.sinpro.rs.org.br

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão

CASA do
PROFESSOR
Hotel